

HALL DA FAMA TRIMESTRAL - AVA INTELIGENTE SALVADOR

O QUE É O HALL DA FAMA TRIMESTRAL:

O Hall da Fama é um ranking que reconhece trimestralmente os estudantes que se destacam na realização dos desafios do AVA Inteligente de Salvador. Para integrar o ranking Hall da Fama, é necessário acumular pontos "Score", que são obtidos à medida em que o(a) estudante acerta as respostas das questões tratadas.

OBJETIVO:

O objetivo do programa é incentivar a Educação Digital, reconhecendo os(as) estudantes mais engajados(as) nos desafios, bem como a sua participação ativa na plataforma.

PÚBLICO:

Estudantes matriculados(as) nos Anos Iniciais e Finais (1º ao 9º ano), na Rede Pública Municipal de Salvador.

PERÍODO:

O programa durará todo ano letivo de 2024, a partir de 1 de março de 2024. Os eventos de premiação ocorrerão ao final de cada trimestre.

PREMIAÇÃO:

Ao final de cada trimestre serão premiados 27 estudantes que obtiverem maior "Score", sendo 3 estudantes de cada ano de ensino, com os seguintes itens:

- 1º Posição: Certificado + Smartphone;
- 2º Posição: Certificado + Caixa de Som mini portátil
- 3ª Posição: Certificado + Fone de ouvido

ACESSO E ACOMPANHAMENTO DO HALL DA FAMA TRIMESTRAL:

O acesso será através do ícone do AVA no Tablet/Chromebook ou no site <https://ava.portaleducacao.salvador.ba.gov.br/salvador/login>

O(a) estudante pode acompanhar a pontuação no espaço denominado Hall da Fama.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do programa será divulgado nas redes sociais e comunicado à Coordenadoria para que seja repassado às Gerências Regionais.

REGULAMENTO

Cláusula 1 – O Projeto tem o objetivo de incentivar a Educação Digital e promover a participação ativa dos(as) estudantes matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Educação através da realização de desafios do AVA Inteligente de Salvador.

Cláusula 2 – A pontuação é atribuída com base no "Score" acumulado pelo(a) estudante durante o trimestre. Em caso de empate, será levada em consideração a maior pontuação obtida com o menor número de jogos. Isto é, prevalece o(a) estudante que obteve maior assertividade (êxito) na realização dos desafios.

Cláusula 3 – Serão premiados, ao final de cada trimestre, 27 estudantes que obtiverem maior "Score", sendo 3 de cada ano de ensino, com os seguintes itens:

- 1º Posição: Certificado + Smartphone;
- 2º Posição: Certificado + Caixa de Som mini portátil
- 3ª Posição: Certificado + Fone de ouvido

HALL DA FAMA TRIMESTRAL - AVA INTELIGENTE SALVADOR

§1. Caso o(a) estudante, dentro do mesmo ano letivo, reincida em uma colocação do ranking, este cederá a sua posição ao próximo colocado, de forma a oportunizar outro(a) estudante de ser reconhecido(a) pelo engajamento e receber o prêmio oficial, acima descrito.

Cláusula 4 – Em caso de empate, prevalecerá o(a) estudante que alcançou a pontuação, tendo realizado um menor número de jogos. Ou seja, o(a) estudante que possuiu maior assertividade (êxito) em suas respostas.

Cláusula 5 – Na hipótese de o(a) estudante concluir a totalidade dos desafios antes do encerramento do ano letivo, o(a) mesmo(a) deverá aguardar o próximo ano letivo para reiniciar a sua participação no Hall da Fama, podendo, sem prejuízo, continuar utilizando as demais funcionalidades do AVA Inteligente de Salvador.

Cláusula 6 - Os eventos de premiação ocorrerão quando do encerramento do trimestre:

- **Junho: premiação dos destaques do 1º trimestre (Março; Abril e Maio)**
- **Outubro: premiação dos destaques do 2º semestre (Julho, Agosto e Setembro);**
- **Dezembro: premiação dos destaques do 3º semestre (Outubro, Novembro e Dezembro).**

Cláusula 7 – A premiação será entregue pela equipe do AVA Inteligente de Salvador diretamente ao(a) estudante vencedor(a), com os devidos registros fotográficos e em vídeo, com a autorização do uso de imagem do(a) mesmo(a).

Cláusula 8 – Poderão ocorrer edições especiais do Hall da Fama (Recesso Junino e Férias Letivas, por exemplo), cujas regras e premiações serão divulgadas quando do lançamento do respectivo programa.

Cláusula 9 - A pontuação "Score" obtida no programa é utilizada como um indicativo do progresso do usuário na Plataforma, porém, não tem nenhum valor financeiro ou de qualquer outra espécie.

Cláusula 10 – O AVA Inteligente de Salvador não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão de internet durante o uso da plataforma, devendo os usuários garantirem a estabilidade de sua conexão.

Cláusula 11 – Ao utilizar a aplicação, o usuário concorda em fornecer informações verdadeiras e completas sobre si mesmo no cadastro de identificação, responsabilizando-se legalmente por qualquer informação inverídica.

Cláusula 12 – O AVA Inteligente de Salvador se reserva o direito de realizar alterações no presente regulamento, sempre que julgar necessário, em conformidade com a Secretaria Municipal de Educação de Salvador.

Cláusula 13 – Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca do regulamento podem ser obtidos através do canal de suporte da aplicação do AVA Inteligente de Salvador.

Cláusula 14 – O resultado do programa será divulgado nas redes sociais e comunicado à Coordenadoria para que seja repassado às Gerências Regionais.

Cláusula 15 – Caso o usuário tenha dúvidas sobre como acessar o AVA, basta clicar no tutorial disponível no Tablet/Chromebook para obter o passo a passo.

**Caso tenha dúvidas sobre como acessar o AVA, clique no tutorial do seu Tablet.
Central WhatsApp Tira-dúvidas: (71) 99955-5635**